

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – 1º SEMESTRE 2022

Diretrizes Pró-Reitoria de Graduação, Comissão de Graduação e Comissões Coordenadoras de Curso.

➤ **EXCLUSÃO de Disciplinas matriculadas 1º semestre 2022:**

Os pedidos de exclusão de disciplinas matriculadas deverão feitos através de requerimento (Google Form) do **dia 03/03 até o dia 24/06/2022**, impreterivelmente.

Link do formulário: <https://forms.gle/fprb635YY8Y17gCG7>

➤ - **12 CRÉDITOS matriculados 1º semestre 2022:**

Não haverá obrigatoriedade de manter-se matriculado em 12 créditos no primeiro semestre de 2022.

Não será autorizada/ efetivada matrícula:

BACHARELADOS= em menos de 05 (cinco) créditos no semestre.

LCE= em menos de 06 (seis) créditos no semestre.

➤ **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (de 03 a 10/03 via Júpiter Web)**

Em quais situações você deverá fazer a matrícula por REQUERIMENTO:

- 1) para solicitação de matrícula em **disciplinas** que não fazem parte da sua grade curricular como optativas livres ou em turma diversa da que está sendo oferecida ao curso.
- 2) para solicitação de matrícula em disciplina que não tenha o **PRÉ-REQUISITO** cumprido.

Estão suspensos no primeiro semestre de 2022 os pré-requisitos de qualquer natureza. Os estudantes só conseguirão se inscrever em disciplinas com falta de pré-requisito através de requerimento de matrícula.

- 3) para solicitação de matrícula em disciplina com **SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO**.

Excepcionalmente, poderá ser autorizada matrícula em disciplinas com superposição parcial de horário, desde que seja possível a frequência de no mínimo 70% das aulas, em cada disciplina.

CRITÉRIO CG: Será apreciada pela CG a solicitação de aluno(a) que atender as seguintes condições: **(A)** Ser um formando em potencial no semestre atual ou no seguinte ou **(B)** Média ponderada sem reprovações igual ou superior a 9,5.

CRITÉRIO COC-LCE: Pedido de sobreposição de horário será autorizado desde que seja possível a frequência de no mínimo 70% das aulas, em cada disciplina.

Estes pedidos deverão ser devidamente justificados.

É de responsabilidade do(a) aluno(a) **ACOMPANHAR** o resultado do requerimento de matrícula pelo Sistema Júpiter, bem como, participar das aulas enquanto não houver resultado final.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FORA DO PRAZO.

➤ **TRANCAMENTO de Matrícula**

Total: O aluno deverá solicitar por meio de requerimento devidamente justificado e a CG da Unidade decidirá pelo deferimento/indeferimento do pedido baseado nos fatos apresentados.

Os critérios e especificidades estão determinados pelas Resoluções que tratam dos trancamentos.

➤ **CANCELAMENTOS Administrativos - Jubilamento (Art. 75 e 76)**

Os cancelamentos de matrícula dos alunos que incidirem no artigo 75 e 76 do Regimento Geral da USP serão processadas em **ABRIL e SETEMBRO** e analisados quanto a frequência e nota.

As Coordenações de Curso e CG da Unidade irão analisar os cancelamentos administrativos de matrícula dos estudantes nessa condição.

Os(As) Estudantes deverão ficar atentos aos e-mails, pois receberão notificação.

- | |
|--|
| <p>a) É responsabilidade do aluno relatar à CG/CC de sua Unidade dificuldades encontradas na realização de qualquer atividade acadêmica nesse período.</p> <p>b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de graduação ouvida a Coordenação do Curso da Unidade.</p> |
|--|